



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 193, 22 DE JUNHO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, o integrante do Comitê de Ética e Integridade referenciado no inciso VII do art. 2º da [Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026](#).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026](#), que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 127, de 27 de março de 2026](#), que designou os demais integrantes do Comitê de Ética e Integridade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para compor o Comitê de Ética e Integridade durante o biênio 2026/2027, o servidor Walter Loschi de Freitas, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Parágrafo único. O mandato do integrante designado nesta portaria retroagirá a 10 de junho de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARLON DE FREITAS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência